

OF. SF/ 3585 /2015

Em 28 de outubro de 2015.

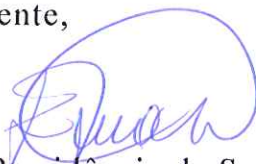
Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolizado na Secretaria-Geral da Mesa requerimento do Senador Ronaldo Caiado, solicitando a retirada definitiva da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2015, a qual é o primeiro signatário (cópia em anexo).

Nesses termos, solicito a Vossa Excelência a remessa da referida matéria, que tramita nessa Comissão, à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar seguimento à tramitação do mencionado requerimento, uma vez que sua leitura somente poderá ocorrer com o processado sobre a mesa, nos termos do art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal que estabelece *in verbis*:

“O processo da proposição ficará sobre a mesa durante sua tramitação em plenário.”

Atenciosamente,



Na Presidência da Sessão

Exmo. Sr.

Senador **JOSÉ MARANHÃO**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ
Senado Federal



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

REQUERIMENTO Nº DE 2015

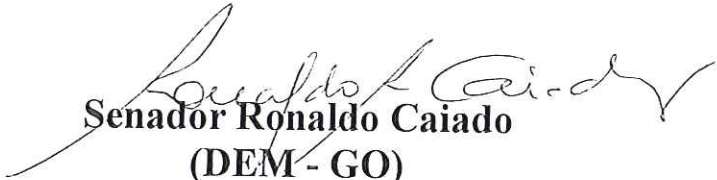
Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, da PEC 34/2015, que *altera o Título VIII, Capítulo II, Seção II, - "Da Saúde" -, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a fim de acrescentar o art. 198-A à Constituição Federal para instituir, no âmbito da administração pública federal, a carreira de Médico de Estado.*

JUSTIFICAÇÃO

A questão da saúde é fundamental para a população brasileira que tanto sofre com as agruras da péssima gestão do Ministério da Saúde nas gestões do PT e com o desrespeito aos médicos. A PEC que apresentei no início deste ano passou por novos estudos de minha assessoria e com sugestões da sociedade.

Dentro desse contexto, solicito a retirada da PEC nº 34, de 2015, propositura de minha autoria, como já citei. Assim, apresentarei nova PEC mais condizente com os interesses da população brasileira, a fim de reverter o quadro de decadência da saúde em nosso país.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2015.


Senador Ronaldo Caiado
(DEM - GO)



SF/15961.87613-29

Página: 1/1 26/10/2015 10:22:07

9774ea8d5e1995ee4f5863923e74be74601c286a

